"Mudar a nossa vida para que a vida dos outros possa mudar" Laurinda Alves

BANCO DE VOLUNTARIADO

Município de Idanha-a-Nova

Participe e divulge este projecto.

Inscreva-se

como voluntário!

Informações e Inscrições:

Gabinete de Acção Social e Saúde

Largo Sr.ª do Rosário • 6060-145 Idanha-a-Nova

277 201 100 • Fax 277 201 101



BANCO DE VOLUNTARIADO

Município de Idanha-a-Nova





O que é o Banco de Voluntariado?

O Banco de Voluntariado é um local de encontro entre VOLUNTÁRIOS e ORGANIZAÇÕES promotoras de actividades socialmente úteis.

Objectivos gerais:

- Promover o encontro entre a oferta e procura de voluntários e organizações;
- Sensibilizar os cidadãos para o voluntariado;
- Divulgar programas e oportunidades de voluntariado;
- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento do voluntariado.

Objectivos específicos:

- Acolher candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado e encaminhá-las para organizações promotoras de voluntariado;
- Disponibilizar ao público informações sobre o voluntariado.

O que é o Voluntariado?

O voluntariado é uma actividade inerente ao serviço da cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afectam a sociedade em geral.

(Dec.-Lei n° 389/99)

Domínios do Voluntariado

A actividade de voluntariado tem de revestir interesse social e comunitário e pode ser desenvolvida nos domínios:

- cívico;
- acção social;
- saúde;
- educação;
- ciência e cultura;
- defesa do património e ambiente;
- defesa do consumidor;
- cooperação para o desenvolvimento;
- emprego e formação profissional;
- reinserção social;
- protecção civil;
- desenvolvimento da vida associativa.

(Lei n° 71/98)

Quem é o Voluntário?

O voluntário é o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.

(Lei nº 71/98)

Quem podem ser as Organizações Promotoras?

- Entidades públicas da administração central, regional ou local;
- Pessoas colectivas de direito público ou privado;
- Outras organizações socialmente reconhecidas.

Nota: Estas organizações terão que reunir condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua actividade

Participe e divulge este projecto. Inscreva-se como voluntário!